



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER CONJUNTO Nº 1698/2014 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 592/2013.**

O Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Laércio Benko, dispõe sobre a opção de troca por computador portátil (notebook) a ser exercida pelas crianças beneficiadas pelo "Plano de Saúde Preventiva do Escolar - Programa Presente", e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer de legalidade.

A Comissão de Administração Pública manifestou parecer contrário ao projeto.

Segundo a justificativa do autor, a criança e o adolescente têm o direito à integração comunitária e ao acesso aos meios de informação conforme dispõe a legislação protetiva da criança e a Constituição Federal. A informática é de extrema relevância para os alunos, pois o mundo está passando por grandes evoluções socioculturais e tecnológicas, onde as mudanças sociais têm ocorrido de forma rápida e surpreendente, principalmente no avanço tecnológico dos computadores, que nos últimos tempos vem se discutido sobre a utilização deste recurso no âmbito escolar. Tal recurso é de grande importância para proporcionar a construção do conhecimento e da aprendizagem, capaz de levar o aluno para um novo tempo, cheios de desafios, na qual eles precisarão estar preparados para esta mudança tão significativa em suas vidas.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo favorável o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões reunidas, em 09.12.2014.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Reis - PT

Eliseu Gabriel - PSB

Jean Madeira - PRB

Ota - PROS

Toninho Vespoli - PSOL - contrário

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Abou Anni - PV

Jair Tatto - PT

Paulo Fiorilo - PT

Ricardo Nunes - PMDB

Souza Santos - PSD

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/12/2014, p. 106

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).